



**PRF**

# Projeto MAPEAR

PRF FLÁVIA A. DE OLIVEIRA MUNDIM  
Comissão Nacional de Direitos Humanos  
[direitoshumanos@prf.gov.br](mailto:direitoshumanos@prf.gov.br)



### **Missão:**

**Garantir segurança com cidadania nas rodovias federais  
e nas áreas de interesse da União**

---

Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental  
Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo  
Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade  
Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade  
Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade  
Comprometimento Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade  
Espírito de Equipe Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento  
Transparência Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe  
Responsabilidade Socioambiental Profissionalismo Honestidade Equidade Proatividade Cordialidade Comprometimento Espírito de Equipe Transparência

---

### **Visão de futuro:**

**Ser reconhecida pela sociedade brasileira por sua excelência e efetividade  
no trabalho policial e pela indução de políticas públicas de segurança e cidadania**

# Polícia Rodoviária Federal

**Constituição Federal:** Capítulo da Segurança Pública, artigo 144, inciso II:

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

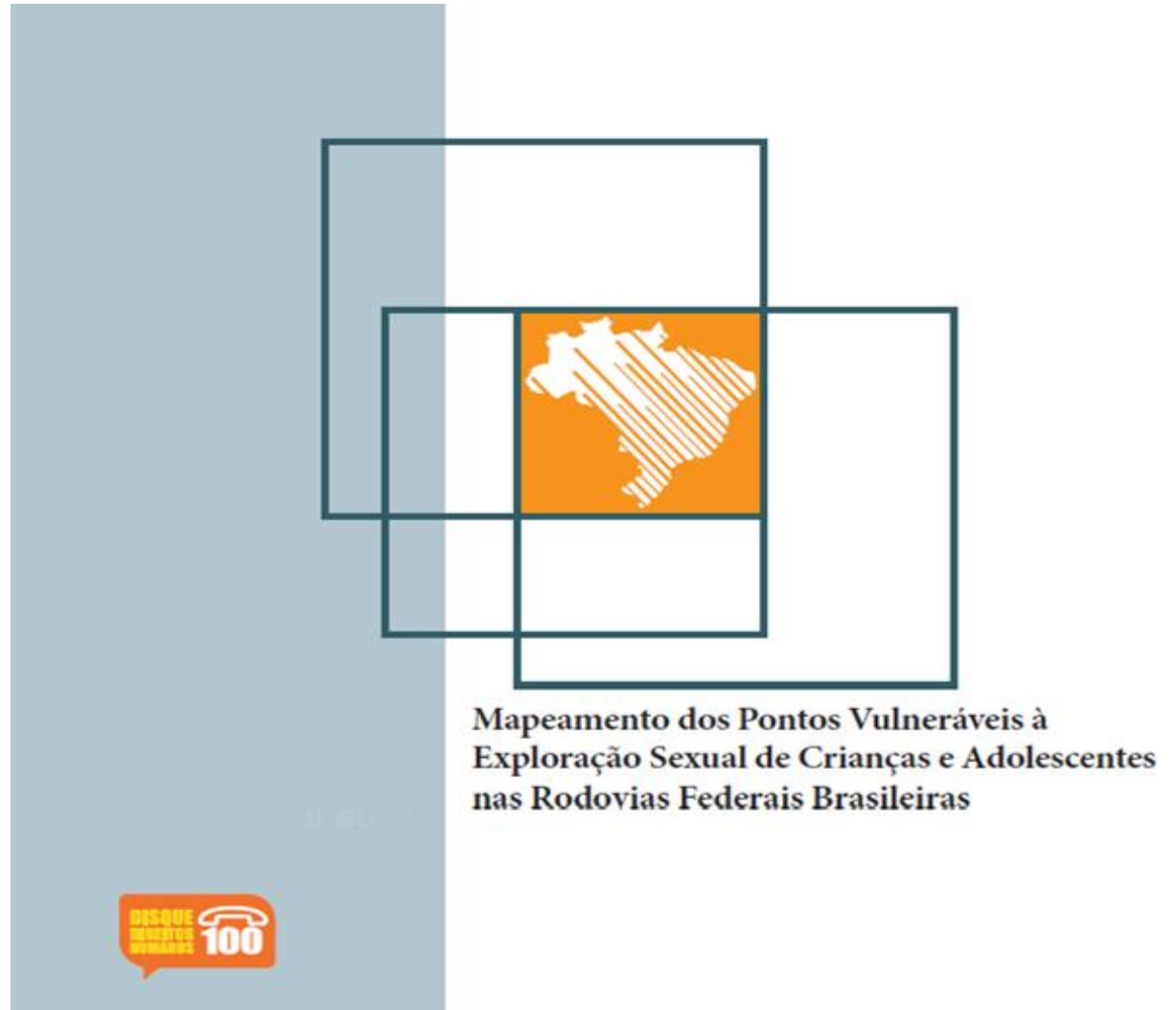
**Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995 (Competências):**

Artigo 1º, inciso X - colaborar e atuar na prevenção e repressão aos crimes contra a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos e bens, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando, o descaminho e os **demais crimes previstos em leis.**

**Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

# Projeto MAPEAR

- Como e quando Surgiu?
- Em que consiste?
- O que são pontos vulneráveis?
- Objetivos do Projeto?



# Como e quando Surgiu?

- Surgiu em 2003, quando o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) tornou-se prioridade para o Governo Federal;
- O projeto coaduna-se com o que prescreve o *Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*, em sua Diretriz 8, que trata da “*promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação*”, mais especificamente, com relação ao objetivo estratégico IV que trata do “*enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*”.

# Em que consiste?

Levantamento/Mapeamento dos pontos **vulneráveis** a exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo dos aproximadamente **72.000** Km de rodovias federais existentes nos 26 Estados e Distrito Federal;



# O que são pontos vulneráveis?

- Um ponto é um local, no qual se possa atribuir um nível de vulnerabilidade (**criticidade**) à exploração sexual de crianças e adolescentes, **não levantamos pontos de exploração**, mas os pontos de exploração são descobertos através do estudo dos pontos vulneráveis.





# Criticidade

Crítico | Alto | Médio | Baixo

É a estratégia que permite o direcionamento das ações preventivas, repressivas e das políticas públicas específicas.

PRESENÇA DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES

OCORRÊNCIA  
ANTERIOR DE ESCA

PROSTITUIÇÃO

DROGAS

# Objetivos do Projeto

## Subsidiar:

**Ações Preventivas:** Palestras nas rodovias (principalmente nos pontos levantados no MAPEAR) e em empresas, Oficinas de articulação com a rede de enfrentamento, capacitação dos policiais etc.

**Ações Repressivas:** Operações nacionais desencadeadas pelo levantamento do MAPEAR, atuação com a rede de enfrentamento, Operações Temáticas de Direitos Humanos (OTDHs) em regionais com maior necessidade etc.

## Orientar:

**Políticas Públicas:** Já são realizados cruzamento de dados com IDHM e evasão escolar que podem ser apresentadas aos governos regionais e locais como fatores que contribuem para vulnerabilização da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

# Resultados

- Aproximadamente **4.500 crianças e adolescentes resgatados** de situação de vulnerabilidade;
- **Transferência da metodologia** para a Polícia Militar Estadual de Pernambuco (Batalhão Rodoviário – BPRV);
- **Detalhamento da análise:** municípios com pontos críticos e de alto risco;
- Mais de **300 campanhas** de solidariedade e cidadania;
- **Parcerias** (MDH, MPT, CHILDHOOD, OIT, **MTE** e **DPU**);
- **04 Prêmios nacionais** de Direitos Humanos (2009, 2012, 2013 e 2015).

# Desafios

2009/2010 – 924 Pontos Críticos

2011/2012 – 691 Pontos Críticos

2013/2014 – 566 Pontos Críticos

**2017/2018 – 489 Pontos Críticos**

- **Redução dos pontos críticos** nas rodovias federais;
- **Transferência da metodologia** para a Polícia Militar Estadual responsável pelos Batalhões Rodoviários (BPRV);
- **Cruzamento de dados** com Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;
- **Atuação direta nas Rodovias Federais** por meio da aproximação com do setor privado (Empresas e Entidades) e o terceiro setor para promover palestras, debates, seminários e campanhas educativas;
- **Tornar os locais de parada ambientes seguros** para os motoristas e livres de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- **Empoderar gestores públicos** das informações obtidas para implementar ações concretas de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- **Manter a efetividade do enfrentamento** mesmo com o crescimento desproporcional entre população, frota de veículos e o efetivo da PRF além do contingenciamento orçamentário.

# Comissão Nacional de Direitos Humanos

- Criação: 2008
- Subordinação: Gabinete da Direção Geral

## Competências

- Assessoramento do Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal;
- Coordenação das 27 Comissões Regionais de Direitos Humanos da PRF;
- As previstas na Portaria 144/2016 DG.



Para que o mal  
triunfe basta que  
os bons fiquem de  
braços cruzados.

Edmund Burke

“ PENSADOR



**PRF**

Segurança com cidadania